## RCPN-RJ

## **FORMULÁRIO**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILHO(A)

Anexo II – Art. 501 e seguintes do Provimento CNJ Nº 149 de 2023 da CGJ

1. Qualificação completa da pessoa que comparece espontaneamente para reconhecer filho:

F-035 Data: 23/07/2024 Revisão: 00 Página 1 de 1

Nome completo:		
Nacionalidade:		, Naturalidade:,
Data de Nascimento:	/ /	, Estado Civil: ,
Profissão:		,RG:
CPF:		, Endereço:
		, Endereço: , Telefone/ Celular:(
E-mail:		, Filiação:
2. Dados para identificaçã indicação do Oficio de Regist ser diverso daquele em que pr	o induvidosa d ro de Pessoas N reenchido o pres	vos genitores, para constarem como avós do reconhecido) lo filho(a) reconhecido(a), em especial seu nome completo e Vaturais em que realizado seu registro de nascimento (pode sente termo):
Sem prejuízo de outros eleme	ntos que seia po	ossível consignar, tais como: nome da mãe
		, endereço da mãe e do filho
Telefones da mãe/filho (	<u> </u>	
E-mail:	,	
Identificação e localização de	outros parentes	s. etc.
,	•	
nos termos do art. 1.60 identificado(a). Por ser  2. DECLARAMOS, sob a	9, II, do Código expressão da vo as penas da lei, o	filiação por mim afirmada é verdadeira e que RECONHEÇO, Civil, meu(minha) FILHO(A) BIOLÓGICO(A) acima erdade, firmo o presente termo.  que não foi pleiteado em juízo o reconhecimento da dade, firmo o presente termo.
Lo	cal:	, data:
Assinaturas:		
		Pessoa que reconhece o(a) filho(a)
		) maior de 12 anos ou mãe de filho(a) menor, caso compareça meamente para anuência (com qualificação no campo acima)
	Oficial	de Registro de Pessoas Naturais, com identificação e carimbo